



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

## SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
1 de 11

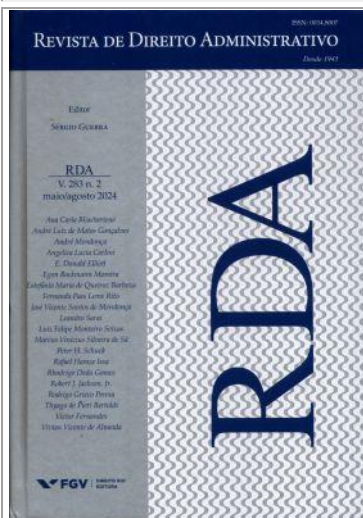
RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

### - LEGISLAÇÃO

- Atos do Poder Legislativo
- Congresso Nacional
- Atos do Poder Judiciário
- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho da Justiça Federal
- Tribunal Regional Federal 1ª Região

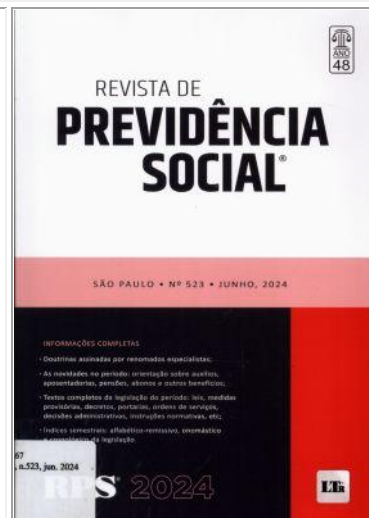
### III- PERIÓDICO



Revista de Direito Administrativo



Revista Fórum de Direito  
Tributário



Revista de Previdência Social



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
2 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

# LEGISLAÇÃO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Congresso Nacional

#### [Lei Complementar n. 214, de 16 de janeiro de 2025](#) (\*)

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

DOU - Seção 1, p. 1, 23/01/2025

(\*) Republicação do Anexo XXIII a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, por ter sido constada inexatidão material, quanto ao [original](#), na Edição Extra do Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2025, [Edição: 11-B - Seção: 1 - Extra B, página 64](#).

#### [Lei n. 15.103, de 22 de janeiro de 2025](#)

Institui o Programa de Aceleração da Transição Energética (Patén); e altera as Leis nºs [13.988, de 14 de abril de 2020](#), [11.484, de 31 de maio de 2007](#), [9.991, de 24 de julho de 2000](#), e [9.478, de 6 de agosto de 1997](#).

DOU - Seção 1, p. 1-2, 23/01/2025



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
3 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

### Conselho Nacional de Justiça

#### Presidência

##### [Resolução n. 613, de 20 de janeiro de 2025](#)

Altera a [Resolução CNJ nº 303/2019](#), que dispõe sobre a gestão de precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário.

eDJ-CNJ n. 10, de 20/01/2025, p. 2

### Conselho da Justiça Federal

#### Secretaria-Geral

##### [Portaria n. 42, de 22 de janeiro de 2025](#)

Dispõe sobre os prazos para encaminhamento a este Conselho da Justiça Federal relativos à programação financeira, alterações de plano orçamentário e de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como os referentes ao pagamento de sentenças judiciais e, ainda, a definição dos prazos de encaminhamento dos planos anuais de aquisição de veículos ao Conselho da Justiça Federal.

DOU - Seção 1, p. 114, 23/01/2025

##### [Resolução n. 937, de 22 de janeiro de 2025](#)

Altera a [Resolução CJF n. 305, de 7 de outubro de 2014](#), que dispõe sobre o cadastro e a nomeação de profissionais e o pagamento de honorários a advogados dativos, curadores, peritos, tradutores e intérpretes, em casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da Justiça Federal e da jurisdição federal delegada e dá outras providências.

DOU - Seção 1, p. 93, 24/01/2025



## ALERTA SEBIB

NÚMERO  
02/2025

## SEÇÃO DE BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
4 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

### Tribunal Regional Federal da 1ª Região

#### Presidência

#### [Resolução n.1, de 21 de janeiro de 2025](#)

Altera a estrutura administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região estabelecida pela [Resolução Presi 78, de 2 de setembro de 2024](#) e alterações e dá outras providências.

BDTRF1, 22 de janeiro de 2024

#### [Portaria n.3, de 21 de janeiro de 2025](#)

Regulamenta os procedimentos do processo de Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação Digital no âmbito na Justiça Federal da 1ª Região.

BDTRF1, 22 de janeiro de 2024

#### [Resolução n.4, de 22 de janeiro de 2025](#)

Institui regime especial de auxílio aos gabinetes de desembargadores e desembargadoras federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2025.

BDTRF1, 23 de janeiro de 2024

#### [Circular n.5, de 22 de janeiro de 2025](#)

Ref.: Atualização cadastral anual dos beneficiários de pensão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – 2025

BDTRF1, 23 de janeiro de 2024

#### [Portaria n.63, de 22 de janeiro de 2025](#)

Institui banco de servidoras e servidores interessados(as) em participar do regime especial de auxílio aos gabinetes de desembargadores e desembargadoras federais do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, para o ano de 2025, mediante recebimento de horas extras.

BDTRF1, 24 de janeiro de 2024

#### [Resolução n. 3, de 27 de janeiro de 2025](#)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela [Lei Complementar 101, de 04/05/2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DOU - Seção 1, p. 118-119, 28/01/2025



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
5 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

#### Diretoria-Geral da Secretaria

##### [Portaria n. 66, de 27 janeiro de 2025](#)

Divulga a lista de veículos que compõem a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas.

DOU - Seção 1, p. 119-125, 28/01/2025

#### Coordenadoria do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região

##### [Portaria n.1, de 24 de janeiro de 2025](#)

Dispõe sobre a criação da Coordenação "Casa de Justiça e Cidadania", destinada a promover o projeto a que se refere a [Recomendação CNJ 26/2009](#) no âmbito do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região – SistCon.

BDTRF1, 27 de janeiro de 2024



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
6 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## III – PERIÓDICOS

### REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO V. 283, Nº 2 – MAIO-AGO./2024

#### I – EDITORIAL

#### II – ARTIGOS

- 17 STUDYING ADMINISTRATIVE LAW: A METHODOLOGY FOR,  
AND REPORT ON, NEW EMPIRICAL RESEARCH  
*ESTUDO DE DIREITO ADMINISTRATIVO: UMA METODOLOGIA  
E UM RELATÓRIO SOBRE NOVAS PESQUISAS EMPÍRICAS*  
Peter H. Schuck e E. Donald Elliott
- 47 COMMENT: COST-BENEFIT ANALYSIS AND THE COURTS  
*COMENTÁRIO: ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO E OS TRIBUNAIS*  
Robert J. Jackson, Jr.
- 61 COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE TRIBUNAIS DE  
CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO PARA COBERTURA DO  
VÁCUO DE FISCALIZAÇÃO DOS CRIMES CONTRA AS  
FINANÇAS PÚBLICAS COMO FATOR PARA EFETIVIDADE  
DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS  
*INSTITUTIONAL COOPERATION BETWEEN COURTS OF  
AUDITORY AND PUBLIC PROSECUTION OFFICE TO COVER  
THE VACUUM IN SUPERVISION OF CRIMES AGAINST PUBLIC*



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
7 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

*FINANCES AS A FACTOR FOR THE EFFECTIVENESS OF  
FUNDAMENTAL RIGHTS*

André Luiz de Matos Gonçalves e Ana Carla Bliacheriene

- 93      *ADAPTANDO AS DEFINIÇÕES DE MERCADO RELEVANTE  
NOS MERCADOS DIGITAIS: LIÇÕES DA EXPERIÊNCIA DO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
(CADE)*  
*ADAPTING MARKET DEFINITION TO DIGITAL MARKETS:  
LESSONS FROM CADE'S EXPERIENCE*  
Victor Fernandes e Marcus Vinicius Silveira de Sá
- 121     *FRIENDS OR FOES? COORDENAÇÃO REGULATÓRIA NO  
ÂMBITO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA (CADE) E DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
FEDERAIS*  
*FRIENDS OR FOES? REGULATORY COORDINATION WITHIN  
CADE AND FEDERAL REGULATORY AGENCIES*  
Luiz Felipe Monteiro Seixas
- 147     *O CONTROLE EXTERNO DAS OPORTUNIDADES DE  
NEGÓCIO DAS EMPRESAS ESTATAIS QUE COMPETEM NO  
MERCADO*  
*EXTERNAL CONTROL OF THE BUSINESS OPPORTUNITIES OF  
STATE-OWNED COMPANIES COMPETING ON THE MARKET*  
Rafael Hamze Issa
- 181     *ESTUDOS PARA O COMPARTILHAMENTO DE RISCO  
EM MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO NA SAÚDE  
SUPLEMENTAR NO BRASIL*  
*STUDIES FOR RISK SHARING IN HIGH-COST MEDICINES IN  
SUPPLEMENTARY HEALTH IN BRAZIL*  
Angelica Lucia Carlini, Fernanda Paes Leme Rito e Vivian Vicente  
de Almeida



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
8 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

- 225 MAIS É MELHOR? O PAPEL DA ADVOCACIA PÚBLICA COMO  
"LINHA DE DEFESA" NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
BRASILEIRAS NO CENÁRIO DE DISFUNCIONALIDADE DO  
CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
*THE MORE, THE BETTER? THE ROLE OF PUBLIC ATTORNEY  
AS A "DEFENSE LINE" IN BRAZILIAN PUBLIC PROCUREMENT  
IN THE SCENARIO OF DYSFUNCTIONALITY IN PUBLIC  
ADMINISTRATION CONTROL*  
Leandro Sarai e Thyago de Pieri Bertoldi
- 253 PARÂMETROS PARA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO  
DA DIRETRIZ DE REGIONALIZAÇÃO À LUZ DO NOVO  
MARCO NORMATIVO DO SANEAMENTO BÁSICO  
*PARAMETERS FOR VERIFYING COMPLIANCE WITH THE  
REGIONALIZATION GUIDELINE IN LIGHT OF THE NEW  
REGULATORY FRAMEWORK FOR BASIC SANITATION*  
José Vicente Santos de Mendonça e Rodrigo Grieco Penna
- III – PARECER E VOTO
- 293 PROJETO DE LEI Nº 2.630/2020: LIBERDADE,  
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA INTERNET  
*BILL 2,630/2020: FREEDOM, RESPONSIBILITY AND  
TRANSPARENCY ON THE INTERNET*  
Estefânia Maria de Queiroz Barboza, Rhodrigo Deda Gomes e  
Egon Bockmann Moreira
- 321 AUTOCONTENÇÃO JUDICIAL: COMPETÊNCIA DO  
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA)  
COMO ÓRGÃO REGULADOR PARA EXERCER JUÍZO TÉCNICO  
DISCRICIONÁRIO (STF)  
*JUDICIAL SELF-RESTRAINT: CONAMA'S COMPETENCE  
AS A REGULATORY BODY TO EXERCISE DISCRETIONARY  
TECHNICAL JUDGMENT*  
Ministro André Mendonça





JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
9 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## REVISTA FÓRUM DE DIREITO TRIBUTÁRIO Nº 131 – SET.-OUT./2024

### DOCTRINA

#### ARTIGOS

Seria constitucional a MP nº 1.251/2024, que isenta do imposto de renda prêmios pagos aos atletas ou paratletas medalhistas olímpicos ou paraolímpicos?

**Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho** .....9  
Referências ..... 15

A reserva de incentivos fiscais capitalizada e a sua exclusão do cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP): a ilegalidade da Instrução Normativa RFB nº 2.201/2024

**Ramon Tomazela** .....17

- 1 Introdução ..... 17
- 2 A legalidade tributária e o papel das Instruções Normativas ..... 18
- 3 Os propósitos que orientam o JCP ..... 21
- 4 A exclusão da reserva de incentivo fiscal ..... 24
- 4.1 A reserva de incentivo fiscal capitalizada como parte indissociável do capital social .... 25
- 4.2 O legislador foi minudente ao estabelecer as restrições na base de cálculo do JCP... 28
- 4.3 O resultado da interpretação de normas antielisivas deve ser estrito ..... 29
- 4.4 A ausência de tributação da reserva de incentivo fiscal é irrelevante ..... 31
- 4.5 A reserva de incentivo fiscal não é aportada pelo sócio ..... 32
- 4.6 O pagamento de JCP sobre a reserva de incentivo fiscal equivale à sua liberação aos sócios ..... 35
- 5 Conclusões ..... 36

A longa jornada da reforma tributária

**André Gimenez** ..... 39

Segregação de atividades: planejamento tributário válido e as diretrizes da jurisprudência administrativa sobre o tema

**Paulo Coviello Filho** ..... 49

- 1 Introdução ..... 49
- 2 Limites do planejamento tributário: considerações preliminares ..... 50
- 3 A jurisprudência administrativa sobre a segregação de atividades ..... 56
- 4 Conclusões ..... 64

Referências ..... 65

Vedação à utilização de prejuízo fiscal em transação tributária individual simplificada ou por adesão e o princípio constitucional da isonomia

**Patrícia Rodrigues Valles** ..... 67

- 1 Introdução ..... 67
- 2 Transação tributária ..... 68



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
10 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

2.1	Princípios constitucionais e sua aplicabilidade na realização de transação tributária	69
2.2	Objetivos da transação tributária	71
2.3	Modalidades de transação tributária, a utilização de crédito de prejuízo fiscal e o incentivo à inadimplência	72
3	Prejuízo fiscal	74
3.1	Utilização de prejuízo fiscal na realização de transação tributária	75
3.2	Fundamentos da vedação à utilização de prejuízo fiscal em matéria de transação tributária	75
4	Considerações finais	76
	Referências	78

#### A celebração de negócios jurídicos processuais no âmbito das execuções fiscais

<b>Arthur de Sousa Ramos</b>		81
1	Introdução	81
2	Negócio jurídico processual	82
2.1	Requisitos e vedações para celebração de NPJ	83
3	Procedimento e efeitos do negócio jurídico processual nas execuções fiscais	84
3.1	Processamento e celebração	85
3.1.1	Celebração parcial do NJP	87
3.2	Efeitos do negócio jurídico processual	87
3.2.1	Suspensão da execução fiscal e dos atos constritivos	87
3.2.2	Extinção das ações antiexacionais em virtude da confissão?	88
3.2.3	Reunião das execuções fiscais	89
3.3	Rescisão do NJP	89
3.4	Cumprimento integral do acordo	90
4	Negócios jurídicos típicos e atípicos	90
5	Conclusão	91
	Referências	92

#### O uso de inteligência artificial no processo fiscalizatório como um novo paradigma da vulnerabilidade formal do contribuinte

<b>Éric da Rocha de Menezes</b>		95
1	Introdução	95
2	O contribuinte como vulnerável na relação tributária	96
3	A inteligência artificial e seus usos no processo fiscalizatório	103
4	Um novo paradigma da vulnerabilidade do contribuinte	109
5	Considerações finais	114
	Referências	116

#### Inconstitucionalidade do julgamento do contencioso tributário de pequeno valor

<b>Breno Lobato Cardoso</b>		119
	Introdução	119
	Da constituição do crédito tributário	120
	O contencioso de pequeno valor	122
	Da análise da possível supressão do conteúdo democrático dos julgamentos administrativos a luz da isonomia	123
	Da análise da possível supressão do conteúdo democrático dos julgamentos administrativos a luz da violação ao não retrocesso social	126
	Conclusão	128
	Referências	129



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO  
02/2025

PÁGINA Nº  
11 de 11

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## REVISTA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Nº 523 – JUN./2024

### REDAÇÃO

Validade da cônica e da prebenda ..... 371

### DOCTRINA

Insuficiência da Previdência Social — Wladimir Novaes Martínez ..... 372

A perícia psicológica ocupacional em evidência. Prevenção e combate aos danos psicológicos no meio ambiente do trabalho — José Augusto da Silva Filho..... 374

A avaliação de deficiência para fins previdenciários e assistenciais no Brasil: os avanços e atuais desafios — João Marcelino Soares e Maria Inês dos Santos ..... 377

### LEGISLAÇÃO

Portaria Conjunta PRES/INSS/SRGPS/MPS n. 47, de 03.06.24 — Prorrogação de benefício por incapacidade temporária ..... 428

Instrução Normativa PRES/INSS n. 167, DE 10.06.24 — Regras, procedimentos e rotinas necessárias à efetiva aplicação das normas de Direito Previdenciário..... 429

Portaria MPS n. 1.869, de 12.06.24 — Pecúlio. Índice de reajustamento. Salário de benefício. Índice de reajustamento dos últimos salários de contribuição. Mês de junho de 2024..... 429



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## ALERTA SEBIB

### SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO

02/2025

PÁGINA Nº

12 de 11

RESPONSÁVEL

Iris Helena